



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Babine

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/05/04

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 3.4.3. Atribuição de apoio financeiro - Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro.-----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/10465, elaborada a 22 de abril de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 27 de abril de 2026, bem como despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado a 27 de abril do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio financeiro do Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro, e com a respetiva Informação de Cabimento n.º 2630 (CABA/2026/366).-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro, para apoiar as obras de beneficiação do seu edifício sede e pavilhão polivalente, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~-----

Votos a favor: 20 Vereadores e ao Sr. Presidente-----

Votos contra: —-----

Abstenções: —-----

Declarações de voto:-----

ASSINATURAS:















